



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data (aaaa/mm/dd) 20\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Proposta n.º \_\_\_\_\_ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Aprovada

Por maioria  Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
O Secretário

Reprovada

### Proposta

Presidência  Pelouro

Unidade orgânica: **Presidência**

Assunto:

**Assembleia-Geral da SIMARSUL, Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.. Representação.**

Processo N.º

Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, que aprova os Estatutos da SIMARSUL e do n.º 2 do art.º 380º do Código de Sociedades Comerciais, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

Nas situações de impedimento do Presidente da Câmara, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

Em anexo: Estatutos da SIMARSUL.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Aprovada em minuta, em reunião de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

\_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário